



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 872 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 453.753,11 PARA INVESTIMENTO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE NA SECRETARIA DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

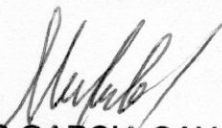
Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de **R\$ 453.753,11** (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Onze Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão Superávit Financeiro na importância de **R\$ 453.753,11** (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Onze Centavos).

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 07 de março de 2022.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Local: 020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Ficha: 447

04.122.0003.0043.0035 Investimentos.....R\$ 417.967,11
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 448

04.122.0003.0043.0035 Investimentos.....R\$ 35.786,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Superávit Financeiro: R\$ 453.753,11

Itapuã do Oeste - RO, 07 de Março de 2022.


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO